



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### VERÃO DOS SONHOS NO MERCADÃO

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.025108/2022

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO ENTREPOSTO MERCADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: MIN EDGARD ROMERO Número: 239

Bairro: MADUREIRA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21360-201

CNPJ/MF nº: 29.006.293/0001-04

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Angra dos Reis/RJ Aperibé/RJ Araruama/RJ Areal/RJ Armação dos Búzios/RJ Arraial do Cabo/RJ Barra Mansa/RJ Barra do Pirai/RJ Belford Roxo/RJ Bom Jardim/RJ Bom Jesus do Itabapoana/RJ Cabo Frio/RJ Cachoeiras de Macacu/RJ Cambuci/RJ Campos dos Goytacazes/RJ Cantagalo/RJ Carapebus/RJ Cardoso Moreira/RJ Carmo/RJ Casimiro de Abreu/RJ Comendador Levy Gasparian/RJ Conceição de Macabu/RJ Cordeiro/RJ Duas Barras/RJ Duque de Caxias/RJ Engenheiro Paulo de Frontin/RJ Guapimirim/RJ Iguaba Grande/RJ Itaboraí/RJ Itaguaí/RJ Italva/RJ Itaocara/RJ Itaperuna/RJ Itatiaia/RJ Japeri/RJ Laje do Muriaé/RJ Macaé/RJ Macuco/RJ Magé/RJ Mangaratiba/RJ Maricá/RJ Mendes /RJ Mesquita/RJ Miguel Pereira/RJ Miracema/RJ Natividade/RJ Nilópolis/RJ Niterói/RJ Nova Friburgo/RJ Nova Iguaçu/RJ Paracambi/RJ Paraty /RJ Paraíba do Sul/RJ Paty do Alferes/RJ Petrópolis/RJ Pinheiral/RJ Pirai/RJ Porciúncula/RJ Porto Real/RJ Quatis/RJ Queimados/RJ Quissamã/RJ Resende/RJ Rio Bonito/RJ Rio Claro/RJ Rio das Flores/RJ Rio das Ostras/RJ Santa Maria Madalena/RJ Santo Antônio de Pádua /RJ Sapucaia/RJ Saquarema/RJ Seropédica/RJ Silva Jardim/RJ Sumidouro/RJ São Fidélis/RJ São Francisco de Itabapoana/RJ São Gonçalo /RJ São José de Ubá/RJ São José do Vale do Rio Preto/RJ São João da Barra/RJ São João de Meriti/RJ São Pedro da Aldeia/RJ São Sebastião do Alto/RJ Tanguá/RJ Teresópolis/RJ Trajano de Moraes/RJ Três Rios/RJ Valença/RJ Varre-Sai/RJ Vassouras/RJ Volta Redonda /RJ

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/01/2023 a 18/03/2023

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/01/2023 a 18/03/2023

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O cliente nas compras a partir de R\$ 100,00 (cem reais) terá direito a um cupom nas lojas participantes da promoção Verão dos Sonhos no Mercadão. Os valores múltiplos de R\$ 100,00 na mesma compra não darão direito a mais cupons. Os cupons deverão ser preenchidos corretamente e depositado na urna da promoção que ficará localizada no Condomínio do Entrepasto Mercado do Rio de Janeiro - Avenida Ministro Edgard Romero, 239, Galeria G – Loja nº 100 Madureira, Rio de Janeiro – RJ -. Não será permitido juntar notas fiscais de lojas diferentes.

Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

O cupom contemplado deverá ser preenchido de forma legível com os seguintes dados pessoais: nome completo, endereço completo, número do celular, número de celular alternativo e com a pergunta a seguir que terá a palavra Mercadão de Madureira como única resposta correta.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o maior mercado popular do Brasil?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 21/01/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 28/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 28/01/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 04/02/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 04/02/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 11/02/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 11/02/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 17/02/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 17/02/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 25/02/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 25/02/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 04/03/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 04/03/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 11/03/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 11/03/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Churrasqueira portátil	82,00	82,00	1
1	Cooler isotérmico 34l	120,00	120,00	2
1	Piscina PVC de 3.000 litros	580,00	580,00	3
2	Cadeira de praia metal	130,00	260,00	4
1	Guarda sol	150,00	150,00	5
1	Suporte para guarda sol	55,00	55,00	6

DATA: 18/03/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/01/2023 07:00 a 18/03/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 Piscina de Fibra, modelo tropical azul, nas medidas 4,00 x 2,00 x 1,00 com kit hidromassagem, cascata e iluminação de LED.	10.640,00	10.640,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
57	20.616,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia do 1º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 2º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 3º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 4º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 5º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 6º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 7º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 8º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de lazer no valor de R\$ 1.247,00 composto de: 01 Churrasqueira portátil no valor de R\$ 82,00, 01 Cooler isotérmico 34l no valor de R\$ 120,00, 01 Piscina PVC de 3.000 litros no valor de R\$ 580,00, 02 Cadeiras de praia metal no valor de R\$ 130,00 (cada), 01 Guarda sol no valor de R\$ 150,00, 01 Suporte para guarda sol no valor de R\$ 55,00. Os cupons que não forem sorteados voltam para a urna e participarão do próximo sorteio.

No dia do 9º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 Piscina de Fibra, modelo tropical azul, nas medidas 4,00 x 2,00 x 1,00 com kit hidromassagem, cascata e iluminação de LED, no valor de R\$ 10.640,00 que deverá ser instalada conforme condições previstas neste plano de operação.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

Não serão aceitas notas de compra realizada fora do Mercado.

Não poderão participar desta promoção: funcionários das lojas participantes do Mercado de Madureira, e das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Mercado e seus familiares imediatos (cônjuge, pai/mãe, irmãos e filhos) ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão informados de sua contemplação por meio de telegrama, telefonema, e-mail e cartazes fixados no interior das lojas participantes.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios 08 (oito) kits lazer composto de: 01 Churrasqueira portátil, 01 Cooler isotérmico 34l, 01 Piscina PVC de 3.000 litros, 02 Cadeiras

de praia metal, 01 Guarda sol, 01 Suporte para guarda sol serão entregues após processo necessário no endereço Avenida Ministro Edgard Romero, n.º 239, Bairro Madureira – Rio de Janeiro - RJ.

O prêmio 01 Piscina de Fibra, modelo tropical azul, nas medidas 4,00 x 2,00 x 1,00 com kit hidromassagem, cascata e iluminação de LED, será entregue e instalado por conta da promotora, observado as seguintes condições: entrega e instalação em toda a cidade do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, Região dos Lagos, Região Serrana, Norte Fluminense, Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro. A indicação do local de instalação da piscina será responsabilidade integral do ganhador e será preciso cumprir condições técnicas tais como: a instalação se dará **somente** em terreno plano com área livre de 5,00 m de comprimento, por 3,00 de largura e profundidade de 1,30 m. No local da instalação, o ganhador deverá disponibilizar de um ponto de água de 25 mm, saída de esgoto de 50mm e quadro elétrico com 2 disjuntores. A instalação **não poderá** ser realizada em prédios, lajes, coberturas e demais construções de alvenaria ou similares. É de responsabilidade da promotora a instalação elétrica e hidráulica referentes à piscina, devendo o ganhador fornecer acesso à caixa de força, acesso às instalações de água e esgoto. Fica ciente o ganhador que a instalação se dará uma única vez em local sinalizado por ele.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento completo da campanha estará disponível na matriz da empresa promotora (Mercadão de Madureira) e no site de internet no endereço [www.mercadaodemadureira.com](http://www.mercadaodemadureira.com)

A empresa Promotora comprovará, junto Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade - SEAE /ME do Ministério da Economia a propriedade dos prêmios em até 8 dias antes da data marcada para a apuração.

Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951.1/72.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 29/12/2022 às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HGX.KDC.VEL